Resolução nº : 6511/2001
Protocolo nº : 161560/01
Origem : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL S/A
Interessado : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 426,83 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e tres centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA